Medidas para retorno de aulas 100% presenciais são apresentadas às escolas privadas de Vitória da Conquista

Date : 15-09-2021

Após uma avaliação criteriosa do cenário epidemiológico do município e da taxa de ocupação hospitalar, que apresentam redução significativa dos números nos últimos dias, a Prefeitura de Vitória da Conquista decidiu autorizar o retorno pleno das aulas presenciais, com a permissão de 100% da capacidade das salas de aulas - só era permitido o uso de 50% da capacidade total. A decisão inclui a Rede Municipal de Ensino.

A medida foi apresentada em reunião, na tarde de ontem (14), pela secretária de Saúde Ramona Cerqueira e pelo secretário de Administração, Kairan Rocha, aos representantes da Associação de Valorização da Educação do Sudoeste Baiano (Avesb), ligada às escolas particulares do município. A autorização do retorno integral das aulas presenciais será publicada em Decreto Municipal esta semana.

A secretária municipal de saúde, Ramona Cerqueira, explicou que o cenário atual possibilita a retomada total das aulas, mas respeitando todos os protocolos de segurança já estabelecidos pelo município. “Nós daremos esse importante passo para o retorno total das atividades escolares, mas assegurando todos os cuidados sanitários para garantir a segurança de toda a comunidade escolar e com a responsabilidade de acompanhar todo esse processo nos próximos dias”, ressaltou a secretária.

Fica mantida o distanciamento de 1,5 metro entre as carteiras a obrigação do uso de máscara, álcool em gel e a manutenção das demais normas sanitárias para garantir que o ambiente

escolar seja seguro, minimizando os riscos de contaminação.

O vice-presidente da Avesb, Allison Borba, que participou da reunião, garantiu a colaboração das instituições de ensino. “Saímos bem felizes e satisfeitos. Foi uma reunião muito positiva em relação a esse avanço que a educação precisa ter, seguindo todos os cuidados e protocolos. Precisamos avançar com responsabilidade e acho que estamos atingindo isso hoje”, afirmou.

A medida valerá por 21 dias, a partir da data de publicação do Decreto, e, após esse período, o cenário será avaliado pela Prefeitura para a possibilidade de renovação da medida.